



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.895, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.937, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC.	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1661 Transferência de Recursos dos Fundos Est	
Detalhamento da Fonte: 1074 PEAS/FEAS	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 1.000,00
08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
18 - Gestão Ambiental	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental	
18.541.0082.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 1109 FUNDEMA	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC.
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1661 Transferência de Recursos dos Fundos Est	
Detalhamento da Fonte: 1074 PEAS/FEAS	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 1.000,00
08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
20 - Agricultura	
20.122 - Administração Geral	
20.122.0001 - Apoio Administrativo	
20.122.0001.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de abril de 2024.

MARCUS JAIR BANDEIRA

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração